



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal



CIRCULAR Nº 111/2009/DIPOA

Brasília, 04 de fevereiro de 2009.

Do: Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de origem Animal - DIPOA

Aos: Superintendentes Federais de Agricultura com vistas aos Chefes dos SIPAG/DT.

Assunto: Declaração do Produtor. Cancela a Circular Nº 41/2006/DIPOA.

Referente à declaração firmada pelos proprietários dos animais, informando algumas garantias complementares que visam a rastreabilidade do produto:


1. Os bovinos destinados ao abate para a produção de carnes a serem exportados aos mercados que exigem sistema de rastreabilidade com animais identificados individualmente (SISBOV; TRACE OU NÃO) devem ser acompanhados de "Declaração do Produtor – modelo A", a qual deverá ser apresentada à IF, juntamente com a Guia de Trânsito Animal (GTA) e o Sumário emitido pela Base Nacional de Dados (BND), com vistas à inspeção *ante-mortem*.
2. Para os países que não exigem sistema de rastreabilidade com animais identificados individualmente e quando os animais a serem abatidos não estiverem registrados no SISBOV, as garantias serão oferecidas pelos Serviços Veterinários Oficiais, mediante "Declaração do Produtor – modelo B" atestando que a propriedade rural de origem dos animais relacionados na GTA está sob supervisão do Serviço Veterinário Oficial. É indispensável que na declaração apresentada, o número da GTA correspondente esteja mencionado de maneira clara.

Lembramos que, além dos Estados-membros da União Européia e de suas sete regiões ultramarinas ultraperiféricas, citadas na Circular nº 27/2009/CGPE/DIPOA; Noruega e Suíça também exigem que a carne "in natura" seja obtida de animais provenientes de fazendas enumeradas no sistema TRACES.

Referente à rastreabilidade para outros mercados, os possíveis requisitos devem ser verificados no modelo de certificado específico.

Segue, em anexo, modelo A e B da Declaração do Produtor.

Atenciosamente,



Ari Crespim dos Anjos
CRMV/SP Nº 2819
Coordenador Geral de Programas Especiais
DIPOA/DAS/MAPA

ACA(CGPE)/gfd

Esplanada dos Ministérios, Bloco D – Anexo A - 4º Andar- Sala 406 A– 70.043-900 – Brasília / DF – Tel: (61) 3218 - 2339 – Fax: (61) 3218 26 72

DECLARAÇÃO DO PRODUTOR – modelo A

O abaixo assinado....., portador do CPF / CNPJ nº....., responsável pela propriedade rural....., localizada no município no Estado, assegura que os animais destinados ao abate no estabelecimento....., no dia / / , são nascidos e criados no Brasil, alimentados exclusivamente com vegetais e sal mineral e atendem os seguintes requisitos:

- Nasceram e foram criados no Brasil, nos Estados⁽²⁾ ;
- Não receberam alimentos que contenham derivados de organismos geneticamente modificados - OGM⁽¹⁾ ;
- Foram alimentados exclusivamente a pasto;⁽¹⁾
- Não foram submetidos à aplicação de hormônios, anabolizantes e/ou sintéticos⁽¹⁾ ;
- Não foram alimentados com rações que continham proteínas de origem animal (farinhas de carne, ossos, sangue e gordura de mamíferos), à exceção de proteínas e gorduras do leite⁽¹⁾ ;
- Não receberam “cama de frango” como componente de sua alimentação⁽¹⁾ ;
- Não receberam antibióticos e/ou substâncias antimicrobianas, como promotores de crescimento⁽¹⁾ ;
- Quando submetidos a tratamento com medicamentos (pesticidas, antiparasitários, antibióticos, vacinas, antiinflamatórios e outros) estes foram indicados e prescritos por Médicos Veterinários, possuem uso autorizado e são registrados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e seu período de carência foi rigorosamente respeitado⁽¹⁾ .

Assinatura do Representante Legal⁽³⁾

Local e data

Para uso exclusivo do Serviço de Inspeção Federal

Referente _____ **à(s)** _____ **GTA(s)**

Nº _____

Local e data

Assinatura e carimbo⁽³⁾

⁽¹⁾ Riscar o que não for aplicável.

⁽²⁾ Informar todas as Unidades da Federação nos quais os animais foram criados, desde o nascimento.

⁽³⁾ A assinatura e o carimbo devem ser de coloração diferente da impressão.

DECLARAÇÃO DO PRODUTOR – modelo B

O abaixo assinado....., portador do CPF / CNPJ nº....., responsável pela propriedade rural....., localizada no município no Estado, assegura que os animais destinados ao abate no estabelecimento....., no dia / / , são nascidos e criados no Brasil, alimentados exclusivamente com vegetais e sal mineral e atendem os seguintes requisitos:

- Nasceram e foram criados no Brasil, nos Estados⁽²⁾;
- Não receberam alimentos que contenham derivados de organismos geneticamente modificados - OGM⁽¹⁾;
- Foram alimentados exclusivamente a pasto, ou receberam, durante confinamento, suplementação apenas a base de vegetais e sal mineral;⁽¹⁾
- Não foram submetidos à aplicação de hormônios, anabolizantes e/ou sintéticos⁽¹⁾;
- Não foram alimentados com rações que continham proteínas de origem animal (farinhas de carne, ossos, sangue e gordura de mamíferos), à exceção de proteínas e gorduras do leite⁽¹⁾;
- Não receberam “cama de frango” como componente de sua alimentação⁽¹⁾;
- Não receberam antibióticos e/ou substâncias antimicrobianas, como promotores de crescimento⁽¹⁾;
- Quando submetidos a tratamento com medicamentos (pesticidas, antiparasitários, antibióticos, vacinas, anti-inflamatórios e outros) estes foram indicados e prescritos por Médicos Veterinários, possuem uso autorizado e são registrados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e seu período de carência foi rigorosamente respeitado⁽¹⁾.

Assinatura do responsável⁽³⁾

Local e data

Para uso exclusivo do Serviço Veterinário Oficial

As informações da propriedade de origem dos animais relacionados na (S) GTA(S) série e número..... constantes na declaração do produtor MOD-B estão arquivadas neste Serviço Veterinário. Todas as informações são de inteira responsabilidade do produtor.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante do Serviço Veterinário⁽³⁾

⁽¹⁾ Riscar o que não for aplicável.

⁽²⁾ Informar todas as Unidades da Federação nos quais os animais foram criados, desde o nascimento.

⁽³⁾ A assinatura e o carimbo devem ser de coloração diferente da impressão.